

PORTARIA COREN-PI N.º 510, DE 20 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023; e

CONSIDERANDO o Art. 35 do referido regimento, que no §4 fala que o Plenário poderá designar colaborador empregado para auxiliar no desempenho das funções dos seus membros e de suas atividades.

RESOLVE

Art. 1º Designar a colaboradora do Coren-PI, Amanda Lucia Barreto Dantas, Coren-PI nº 133.133-ENF, para participar das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias de Diretoria e Plenário, bem como na confecção de pautas, extratos e decisões provenientes das referidas reuniões.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, a Colaboradora designada no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de junho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF